Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA № 16, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão Temporária de Estudos com o objetivo de acompanhar, analisar e propor as possíveis soluções para os bairros que necessitam de regularização fundiária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 666/2022 constante do processo nº 5478/2022, de autoria dos Vers. Thomaz Henrique, Júnior da Farmácia, Roberto Chagas, Fabião Zagueiro, Marcão da Academia, Walter Hayashi, Juliana Fraga, Dr. José Claudio, Amélia Naomi, Rafael Pascucci, Renato Santiago e Dulce Rita, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temporária de Estudos com o objetivo de acompanhar, analisar e propor as possíveis soluções para os bairros que necessitam de regularização fundiária, composta pelos Vereadores Thomaz Henrique, Dulce Rita, Renato Santiago, Rafael Pascucci, Amélia Naomi, Dr. José Claudio, Juliana Fraga, Walter Hayashi, Marcão da Academia, Fabião Zagueiro, Júnior da Farmácia, Milton Vieira Filho, Marcelo Garcia e Roberto Chagas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 8 de junho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. Juvenil Silvério Primeiro-Vice-Presidente Ver. Lino Bispo Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia Primeiro-Secretário Ver. Marcelo Garcia Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral

Ato da Mesa nº 16, de 8 de junho de 2022.

Página 1 de 1



